DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 25 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1071

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO 002/2014.
CONTRATADO: SEMED SERVIÇOS MÉDICOS DOUGLAS-EIRELI-ME.
OBJETO: DISTRATO DO CREDENCIAMENTO DO PROFISSIONAL EM MEDICINA, DESTINADO AO PSF VII (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 18 DE MAIO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:CB1918AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 1631-A/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE 049/2014.
CONTRATADO: PATROCINIA MARIA DE FÁTIMA LIMA ASSUNÇÃO -ME .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A ASSESSORIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/0/2014 A 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:CAAEB994

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2054-A/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE 065/2014.
CONTRATADO: SOS CELULARES E CARTUCHOS LTDA -ME
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTUCHO ORIGINAL E REMANUFATURADO E TONNER ORIGINAL E REMANUFATURADO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.697,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:DA04060F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2054-B/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE 065/2014.
CONTRATADO: SOS CELULARES E CARTUCHOS LTDA -ME
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTUCHO ORIGINAL E REMANUFATURADO E TONNER ORIGINAL E REMANUFATURADO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.290,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:FC586B7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2013/2014.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 162/2014.
CONTRATADO: MIC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS; COLETA TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAL E DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS COM DESTINO FINAL AO ATERRO SANITÁRIO; E COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL, REQUERIDO PELO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BFFF4B1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015 - SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **ODILON JOSÉ DO PRADO – ME**: itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 11 , 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 41, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 1 7, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 179 180, 181, 182, 183, 184, 1 5, 192, 199, 204, 214, 221, 222, 224, 225, 30, 231, 234, 237, 238, 240, 241, 245, 259 e 260. No valor total de R$ 92.280,00, e
EG COMÉRCIO E PRESTADORA LTDA: itens: 08, 11, 27, 30, 45, 50, 58, 62, 64, 65, 69, 88, 91, 95, 98, 112, 118, 126, 128, 136, 142, 159, 164, 172, 173, 178, 186, 187, 188, 189, 190, 161, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 235, 236, 239, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, no valor total de R$ 88.568,60

Abadiânia, 22 de maio de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8A3AB0E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2015

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO**: itens: 01, 02, 03, 04, 05, e 08, no valor total de R$ 3.269,40. **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME**: itens: 06, 07 e 11, no valor total de R$ 2.540,00. **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI**: itens: 09, 10, 12 e 13, no valor total de R$ 2.596,36

Abadiânia, 22 de maio de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1ED58479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 001/2015

O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS ALUSIVAS A TOMADA DE PREÇOS 001/2015, FOI MARCADA PARA O DIA 26 DE MAIO AS 08 HORAS DA MANHÃ.
ABADIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2015
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E0556549

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 016/2015, Processo n° 2015001145, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/05/2015.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para produção de PMF com a finalidade de realizar operação tapa buraco, conforme itens: Brita Zero, Material Betuminoso RM-1C e Betuminoso RR-2C.
VIGENCIA: 22/05/2015 a 22/05/2016.
EMPRESA: DISBRAL – Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A, CNPJ n°. 26.917.005/0001-77, com sede na Via Primária 08 s/nº Qd. 18 Módulos 24/47, DAIAG, Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.993-430, Representada pelo seu bastante procurador Sr. ANDERSON MACHADO BARCELOS.
VALOR TOTAL: R$ 939.500,00.
ITENS: 2 e 3.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ANDERSON MACHADO BARCELOS
DISBRAL - Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B90AC37E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 016/2015, Processo n° 2015001145, homologado pelo Prefeito Municipal em 20/05/2015.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para produção de PMF com a finalidade de realizar operação tapa buraco, conforme itens: Brita Zero, Material Betuminoso RM-1C e Betuminoso RR-2C.
VIGENCIA: 22/05/2015 a 22/05/2016.
EMPRESA: Comercial e Distribuidora Piancó Eireli-ME, CNPJ n°. 21.668.414/0001-63, com sede na Rua Argentina Nº 791 Casa 2, Setor Boa Vista, Anápolis-GO, CEP. 75.075-200, Representada pelo seu bastante procurador Sr. GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA.

VALOR TOTAL: R$ 246.300,00.
ITEM: 1.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA
Comercial e Distribuidora Piancó EIRELI-ME

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0CD1151F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI COMPLEMENTAR Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2015

"Altera dispositivo da Lei Complementar nº 016/2003, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 016, de 15 de setembro de 2003, inserido pela Lei Complementar nº 17, de 15 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º. Os atuais proprietários de imóveis de loteamentos aprovados, que tenham procedido ao desmembramento de fato do lote e existindo edificação em ambas as frações, poderá até 30 de abril de 2016, requerer o desmembramento do imóvel, independentemente da medida padrão constantes deste artigo, desde que atenda à área mínima definida no inciso II, do art. 4º da Lei Federal nº 6.766/79".

Art. 2º O § 5 do artigo 4º da Lei Complementar nº 016, de 15 de setembro de 2003, inserido pela Lei Complementar nº 17, de 15 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º O permissivo descrito no §4º deste artigo somente se aplica aos imóveis edificados até a data de 30 de abril de 2015, cabendo ao Executivo a regulamentação dos meios de prova acerca desta condição.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (22/05/2015).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80FF235A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 1.720, DE 22 DE MAIO DE 2015

"Altera a Lei n. 1.633/2013, criando a possibilidade do adiantamento de valor aos Agentes Voluntários de Proteção à Criança e ao Adolescente, com recursos específicos e dá outras providências

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o art. 1º da Lei 1.633/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Aos Agentes Voluntários de Proteção à Criança e ao Adolescente do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Mineiros, que prestem serviços no Município de Mineiros, poderá ser realizado adiantamento de valor, bem como, ser paga indenização para atendimento de dispêndios realizados em decorrência do estrito cumprimento da função, nos limites dos recursos destinados pelo Poder Judiciário para esse fim específico, a ter ingresso no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Mineiros, Goiás."

Art. 2º – Fica o incluído o § 3º no Art. 1º com a seguinte redação:

§ 3º - Nos casos de adiantamento de valor, este se destinará exclusivamente para cobrir as despesas dos agentes no estrito cumprimento da função, sendo limitado a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por agente/mês e, tendo em vista a disponibilidade de recurso de que trata o caput deste artigo, devendo o agente prestar conta do adiantamento junto à Secretaria Municipal de Controle Interno até o 10º dia do mês subsequente ao do recebimento, sob pena de vedação a novos adiantamentos e imputação de débito.

Art. 3º - Fica alterado o art. 4º da Lei n. 1.633/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Caberá ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA regulamentar os dispêndios de que trata esta lei."

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (22/05/2015).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:563809B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL)

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio de seu Pregoeiro, **nova retificação do edital, após conhecimento de questionamentos formulados, havendo adequações nas disposições acerca da apresentação de amostras.**
Para tanto, e considerando o disposto no art. 21, § 4º da Lei 8.666/1993, informa a republicação dos atos e a **definição de nova data para o recebimento e julgamento das propostas, a se realizar no dia 10 de junho de 2015, às 14h (quatorze horas),** na sede administrativa do Município (endereço acima).
O objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção da rede de iluminação pública e o critério de julgamento é o menor preço por item.
O edital de convocação, devidamente retificado, encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br – *acessar menu principal> editais> licitação.*

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1988631

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2015004984-1

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 02.316.487/0001-41, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Município de Mineiros, neste ato representado pelo Gestor Sr. Antônio Vieira de Carvalho, brasileiro, casado, CPF nº 124.707.751-91 e RG nº 268869 SSP/GO, assistido juridicamente pelo **Procurador Geral do Município** de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.913.091-15; nomeado pelo Decreto nº 001/2013, declara o **REGISTRO** da retificação da identificação da parte Contratada **IMBIL – INDUSTRIAS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA – LTDA**, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e seus aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.

Razão do Apostilamento:

"O presente tem por finalidade apostilar *o CONTRATO DE* AQUISIÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS de Nº 2015004984***, tendo em vista o erro gráfico no CNPJ da empresa, prevalecendo doravante a escrita* "IMBIL – INDUSTRIAS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA, com CNPJ de nº 51.482.776/001-26,** estabelecida na Rua Jacob Audi, nº 690, Vila Izaura, Itapira-SP, CEP: 13.971-045, legalmente representada pelo Sr. Vladislav Siqueira, brasileiro, portador da CI RG nº. 13.586.575 SSP/SP e CPF nº 096.862.058-29, doravante denominada CONTRATADA***".***

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº **2015004984**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 21 de Maio de 2015.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:862BBEE2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 883/2015
Nº do Contrato: 277/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: FLEUNICE MARIA BATISTA, inscrita no CPF nº 856.496.861-49 e RG nº 645728 SSP/MT, residente à Av. Benjamim Constant nº 199 Qd 27 Setor Norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 883/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 de Abril, até dia 08 de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado de R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:D429D851

EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 1807/2015
Nº do Contrato: 278/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: FLEUNICE MARIA BATISTA, inscrita no CPF nº 856.496.861-49 e RG nº 645728 SSP/MT, residente à Av. Benjamim Constant nº 199 Qd 27 Setor Norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1807/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 12 de Maio até dia 10 de Julho de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais) totalizando o valor global de R$ 2.340,00(dois mil e trezentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 (doze) de Maio de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E3ED5BAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATO: N°. 0117/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO N° 001/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: RENATO BUENO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 640.391.291-72.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PLANTÕES..
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 08/04/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 08/04/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 22 DE MAIO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B3613FC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - FMS
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Turvelândia – Goiás, Fundo Municipal de Saúde, torna público que no dia 09 de junho de 2015, às 09:30 horas, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, tipo menor preço por Item, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos emergenciais de alto custo destinados ao atendimento de pessoas necessitadas com tratamento de saúde no hospital municipal, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Os interessados poderão obter maiores informações do Edital, com custo zero, na sala de licitação situada na sede do Município sito à Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, Turvelândia - GO, no horário de expediente, ou através do email:
prefturvelandia.licitacao@gmail.com .

Turvelândia - GO, 22 de Maio de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:F93149DA



